

ATO TRT13 SCR Nº 108, 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Dr. Fábio Melo Feijão para atuar em feito específico ATOrd 0000983-21.2022.5.13.0008.



A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o teor do PROAD 9803/2023 da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, dando conta da averbação de suspeição, tanto do Juiz Titular como do Juiz Substituto Fixo daquela Unidade para atuar nos autos do Processo **PJe N.º 0000983-21.2022.5.13.0008**;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **FÁBIO MELO FEIJÃO** (matrícula nº 101.361.028) sem prejuízo das designações anteriores, para **Atuar** no Processo **PJe N.º 0000983-21.2022.5.13.0008** que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora